



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 227/2025

Indicamos ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais que, junto a **órgãos competentes**, viabilize a implantação do Plano de Carreira na Guarda Civil Municipal de Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esta indicação tem o objetivo de expor a urgente necessidade de implantação do Plano de Carreira, conforme estabelecido na Lei nº 13.022/2014, cuja execução deveria ter ocorrido há 11 anos.

A não implantação deste plano tem gerado sérias consequências para os guardas municipais, tais como:

- **Verba da SENASP** - Secretaria Nacional de Segurança Pública: Sem o plano, não é possível solicitar os recursos necessários para investimentos na Guarda.
- **Bolsa Formação**: Os guardas não têm direito à bolsa de formação no valor de R\$ 900,00 mensais, comprometendo seu desenvolvimento profissional.
- **Habite Seguro e Projetos Habitacionais**: A falta de implantação impede que os guardas acessem benefícios como o "Habite Seguro" e a possibilidade de participar de projetos habitacionais do governo federal.
- **Funcional Digital**: A ausência do plano também impede que os guardas disponham da funcional digital, recurso indispensável para a modernização e eficiência dos serviços prestados.

Vale ressaltar que municípios como Pitangueiras e Guaíra já conseguiram implantar essas medidas, demonstrando que a ação é não apenas possível, mas também necessária para a valorização dos profissionais que, diariamente, colocam suas vidas em risco para garantir a segurança da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o seu apoio para resolver, com a máxima celeridade, os entraves que impedem a implantação do Plano de Carreira, garantindo assim que os guardas municipais recebam o devido reconhecimento e os benefícios que lhes são de direito.

Acreditamos que, ao honrar a farda e valorizar estes profissionais, estaremos fortalecendo a segurança e o bem-estar de todo o município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de fevereiro de 2025.

Léo Munhoz
Vereador PODEMOS

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia) VEREADOR – REPUBLICANOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7V0JBU91Z9N60JYG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7V0J-BU91-Z9N6-0JYG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50770/2025 - 19/02/2025 - 10:41 - 7V0J-BU91-Z9N6-0JYG